

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

058/2020

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que todo brasileiro tem direito a ter água potável e é responsabilidade da prefeitura garantir a chegada de água em cada moradia;

Considerando que, é preciso enfatizar que a Organização das Nações Unidas – ONU - aprovou em 2010 uma resolução que garante a Água e o Saneamento como direitos humanos fundamentais. Em 28 de julho de 2010, a Assembleia Geral reconheceu que a água e o saneamento são direitos humanos, com a justificativa de que o direito à água e ao saneamento é derivado do direito a um padrão de vida adequado e indispensável para a realização de outros direitos humanos;

Considerando que, estes vereadores tem sido questionados por moradores dos Bairros Morumbi e da Vila Mariana sobre a descontinuidade do abastecimento de água nestas localidades e pela baixíssima pressão/quantidade de água que chega em suas residências. Para verificar tais constatações estes vereadores estiveram “em loco” em algumas residências e constataram a veracidade das informações;

Considerando ainda que, estes vereadores tem conhecimento que o Município vive um período de estiagem, mas não foi decretado racionamento e também são conhecedores de que o abastecimento pode ser interrompido por motivos de manutenção da rede. No entanto o fato que enseja estes questionamentos é a descontinuidade do serviço e isso está ficando caracterizado pelos motivos elencados.

Considerando por fim que, a legislação consumerista veda a descontinuidade na prestação de serviço essencial, uma vez que o princípio que norteia a execução dos serviços públicos é o da continuidade, o que neste caso é violado, uma vez que os moradores estão sendo prejudicados pela falta de água em alguns dias e pela baixa pressão da água nas unidades consumidoras.

Neste sentido,

Requerem à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, ao Senhor **Ademir Maschio**, Prefeito Municipal e ao Senhor **Milton de carvalho**, Superintendente do SAAE solicitando às providencias que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Qual o motivo que está levando a falta de água nas localidades ora apresentadas?
- Quais as medidas que estão sendo tomadas de maneira emergencial para solucionar o referido problema e garantir a continuidade na prestação do referido de abastecimento de água? Qual o prazo para que os problemas sejam solucionados?

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

- Requer seja emitido parecer técnico sobre os problemas relatados nas seguintes localidades e que após seja enviado cópia para a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de Setembro de 2020


José Rollemberg Araújo Castro
Vereador MDB


Evandro Farias Mura
Vereador PSL

*de autoria dos propositores



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
22 / 09 / 20

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)